

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1379/2023

OBJETO: Gerenciamento e operacionalização, bem como os serviços de manutenção, limpeza, conservação e segurança das instalações do **Hospital Veterinário Universitário Municipal de São Caetano do Sul,**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Caetano do Sul, 17 de março de 2023

Autoridade Máxima da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Nome: Leandro Campi Prearo

Cargo: Reitor

CPF: 215.901.538-55



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

www.uscs.edu.br



uscsoficial



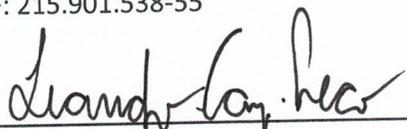
uscsonline

Responsável pela Homologação do Certame.

Nome: Leandro Campi Prearo

Cargo: Reitor

CPF: 215.901.538-55



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

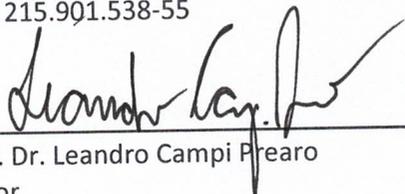
Responsáveis que assinam o Contrato

Pela USCS:

Nome: Leandro Campi Prearo

Cargo: Reitor

CPF: 215.901.538-55



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

Pela Contratada:



Nome: Ricardo Eugênio Mariani Burdelis

Cargo: Diretor Presidente

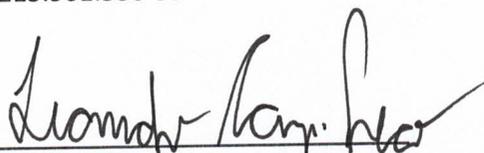
CPF: 294.742.258-93

Ordenador de Despesas da Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Nome: Leandro Campi Prearo

Cargo: Reitor

CPF: 215.901.538-55

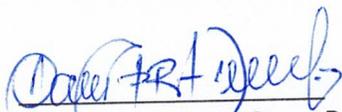


Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

Gestor do Contrato:



Nome: Rana Z. Rached
Cargo: Gestora do Curso de Veterinária
CPF: 246.250.368-44



Nome: Paulo Cesar Porto Deliberato
Cargo: Diretor de Campus - Centro
CPF: 067.053.388-22



Nome: Ana Paula Araújo Alves
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 424.808.018-45